DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Ratificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.203/2024, de 02 de fevereiro de 2024.

(Estabelece o calendário de eventos oficiais institucionais no exercício de 2024, de cultura, de esportes, de lazer, de saúde, de atenção e proteção ao meio ambiente, de proteção e bem-estar animal, de atenção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, de atenção e proteção aos direitos do idoso, de atenção e proteção aos direitos das mulheres e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e datas para a divulgação e realização de eventos oficiais institucionais no Município de Saltinho/SP;

D E C R E T A

Artigo 1º - Estabelece o calendário oficial de eventos institucionais no Município de Saltinho/SP para o exercício de 2024, conforme tabela abaixo, podendo haver variação de datas em razão de reavaliação de oportunidade e interesse público ou por motivo de força maior, cujas mudanças deverão ser previamente divulgadas no site www.saltinho.sp.gov.br, na imprensa oficial e nas redes sociais oficiais da municipalidade, a saber:

I – Mês de janeiro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 23 a 26	Programa Férias em Ação no Estádio Municipal “Vicente Marino”;

II – Mês de fevereiro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 29	Programa de Atenção ao Jovem; Roda de conversa sobre prevenção da gravidez na adolescência com os adolescentes do Programa Ação Jovem;
05	Início das oficinas esportivas;
11	Matinê do Carnaval no Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Hermann Neto”;
16	Atividades alusivas ao “Dia do Rotariano”, conforme Lei Municipal 316/2004;
24	Seresta na Praça Central;

III – Mês de março:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31 De 04 a 10	Programa de Atenção a Mulher; Semana da saúde e do empoderamento da mulher para tratar de assuntos como violência doméstica e fortalecimento de vínculos, através de palestras, roda de conversa, recursos áudio visuais, atividades ao ar livre, conforme Lei Municipal 666/2018;
08	Atividades alusivas ao “Dia Internacional da Mulher”;
09	Baile do Forró no Centro do Idoso “Marilene de Góis Salvador;
16	Peça de Teatro no Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Hermann Neto”;
17	Semana da “Doação de Sangue”, conforme Lei Municipal 516/2013;
20	Dia do Doador de Sangue;
22	Dia Mundial da Água;
24	Corrida de Rua;

IV – Mês de abril:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
14	Stand Up Comedy;
20	Baile para escolha da Rainha da Festa do Peão;
29	Abertura dos Jogos da Melhor Idade (29/04 a 05/05);

V – Mês de maio:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
01	Jogos dos Trabalhadores no Estádio Municipal “Vicente Marino”; Mês da Copa Vereador “João Antônio Calegari - Calega” de Futebol Social, conforme Lei Municipal 701/2019; Dia do Ministro do Evangelho, conforme Lei Municipal 515/2013;
04	Baile de Gala em comemoração ao aniversário da cidade no Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Hermann Neto”;
De 05 a 11	Semana de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme Lei Municipal 689/2019 (segunda semana);
12	Dia de Conscientização e Enfrentamento a Fibromialgia, conforme Lei Municipal 720/2020;
De 09 a 11	Festão do Peão de Boiadeiro;
De 12 a 18	Semana de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme Lei Municipal 689/2019;
19	Festividades alusivas ao Aniversário da Cidade, conforme Lei Municipal 15/1993;

24	Show da Rádio Stúdio FM; Dia Internacional da Biodiversidade;
25	Dia da Costureira, conforme Lei Municipal 591/2015;
26	Encontro de Carros Antigos na Praça Central;
30	Data comemorativa a “Entronização da Imagem de Nossa Senhora Aparecida” junto a Gruta que leva o mesmo nome, conforme Lei Municipal 699/2019;

VI – Mês de junho:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
01	Corrida de Rua;
02	Dia da Comunidade Italiana, conforme Lei Municipal 518/2013;
07	Dia do Sagrado Coração de Jesus, padroeiro do município de Saltinho/SP, a ser comemorado na segunda sexta-feira, após a festa de Corpus Christi, conforme Lei Municipal 587/2015;
09	Teatro Infantil no Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Hermann Neto”; Dia Mundial do Meio Ambiente;
15	Dia de conscientização contra a Violência ao Idoso, conforme Lei Municipal 663/2018; Circo Rural do Bairro Arraial de São Bento;
22	Oficialização do Hino Municipal de Saltinho, conforme Lei Municipal 23/93; Mega Festa com apresentação da Quadrilha da Terceira Idade no Estádio Municipal “Vicente Marino”;
25	Dia de conscientização sobre o Vitiligo, conforme Lei Municipal 718/2020;
26	Dia de Combate as Drogas, conforme Lei Municipal 508/2013;

VII – Mês de julho:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31	Julho Verde: mês de prevenção dos cânceres de cabeça e pescoço, conforme Lei Municipal 726/2020;
03 a 13	Jogos Regionais;
De 23 a 27	Programa Férias em Ação no Estádio Municipal “Vicente Marino”;
28	Final da Copa Saltinho de Futebol Society;

VIII – Mês de agosto:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31	Agosto Lilás: mês da campanha sobre a violência contra a mulher, conscientização e forma de prevenção, conforme Lei Municipal 658/2018;
04	Pedala Saltinho;
11	Início da Copa Society de Futebol Veteranos;
14	Dia Nacional de Combate à Poluição;
25	Discussão sobre a Lei Maria da Penha com as mulheres atendidas pelo serviço social nas dependências do CRAS, conforme Lei Municipal 658/2018, que instituiu o “Agosto Lilás”; Noite do Food Truck – Festival Gastronômico na Praça Central;

IX – Mês de setembro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 30 21	Setembro Amarelo: mês de campanha de prevenção ao suicídio; Plantio de mudas em locais específicos da cidade;
07	Atividades da “Semana da Pátria” nas unidades escolares municipais;
11	Oficializa a Banda, conforme Lei Municipal 637/2017;
De 18 a 24	“Semana do Verde”, conforme Lei Municipal 272/2002, Dia da Árvore e Entrada da Primavera;
15	Encontro de Motoqueiros na Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”;
27	Dia do Idoso, conforme Lei Municipal 97/95; Dia do Vicentino, conforme Lei Municipal 683/2019;
30	Dia de comemoração a Instituição dos Símbolos Municipais, conforme Lei Municipal 32/93;

X – Mês de outubro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 30	Outubro Rosa: campanha de prevenção ao câncer de mama, conforme Lei Municipal 765/2021;
De 02 a 08	Semana da Ética Profissional, conforme Lei Municipal 93/2002;
12	Atividades alusivas ao “Dia das Crianças” na Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”; Atividades alusivas ao “Dia de Nossa Senhora Aparecida”; Passeio Ciclístico;
16	Dia Mundial da Alimentação;
28	Dia do Servidor Público;
31	Dia de Proclamação do Evangelho, conforme Lei Municipal 684/2019;

XI – Mês de novembro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 30	Novembro Azul: mês da campanha de prevenção ao câncer de próstata, conforme Lei Municipal 585/2015;
De 01 a 30	Programa de vigilância e rastreamento do TEA – Transtorno do Espectro Autista, conforme Lei Municipal 728/2020;

14	Oficina de culinária “Vida Saudável” nas dependências do CRAS, em parceria com nutricionistas, visando a prevenção e combate ao diabetes e colesterol, conforme Lei Municipal 688/2019;
De 17 a 23	Semana de combate ao diabetes e colesterol, conforme Lei Municipal 688/2019;
24	Saltinho Cultural;

XII – Mês de dezembro:

Datas	Eventos Oficiais Institucionais
De 01 a 31	Dezembro Vermelho: mês da campanha de prevenção e tratamento ao HIV/AIDS;
06	Natal de Luz e Fantasia na Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”; Chegada do Papai Noel na Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”;
14	Dia da Bíblia (segundo domingo), conforme Lei Municipal 643/2017;
09 a 13	Formatura das turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

Artigo 2º - Os eventos institucionais relacionados mês a mês na tabela constante do artigo 1° poderão não ocorrer ou outros poderão ser inseridos durante o exercício de 2024, conforme conveniência e oportunidade, respeitando o interesse público, sendo que o novo calendário será divulgado no site www.saltinho.sp.gov.br, na imprensa oficial e nas redes sociais oficiais da municipalidade.

Artigo 3º - Os prédios públicos/locais onde ocorrerão a grande maioria dos eventos institucionais estão relacionados abaixo:

Ordem	Prédios/Espaços Públicos	Endereço (conforme mapa da cidade)
01	EMEI “Gelsomina Atanásio Cassano”, denominada pela Lei Municipal 538/2014	Rua Pedro Guitt, 420, Centro;
02	CIEMS “Nossa Senhora Aparecida”, denominada pela Lei Municipal 174/1997;	Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I;
03	CIEMS “Professor Roque Névio Fioravante”, denominada pela Lei Municipal 207/1999;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro;
04	Centro de Formação Pedagógica, Artes e Música;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro;
05	EMEI “Professor Lúcio Ferraz de Arruda”, denominada pela Lei Municipal 602/2016;	Rua João Antônio Mendes, 479, Bairro Nossa Senhora Aparecida II;
06	Departamento de Educação e Desenvolvimento Social;	Rua José Torrezan, 1475, Jardim Torrezan;
07	Centro Cultural e Recreativo “Deputado João Herrmann Neto”, denominado pela Lei Municipal 408/2009;	Rua José Torrezan, 1535, Jardim Torrezan;
08	Centro de Convivência do Idoso “Andréa Diniz”, denominado pela Lei Municipal 704/2019;	Rua João Brigante, s/n, Residencial Azaléas;
09	Centro de Convivência do Idoso “Marilene de Góis Salvador”, denominado pela Lei Municipal 717/2020;	Rua Pedro Guitt, 320, Centro;
10	Paço Municipal;	Avenida 07 de setembro, 1733, Centro;
11	CRAS - Centro de Referência em Assistência Social;	Rua José Torrezan, 1481, Jardim Torrezan;
12	Estádio Municipal “Vicente Marino”;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, s/n, Centro;
13	Ginásio de Esportes “Mário Bernardino”;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, s/n, Centro;
14	Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”;	Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro;
15	Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”,	Quadrante da Avenida 07 de setembro com as ruas Todos os Santos, Núncio Hipólito e Joaquim Mendes Pereira, Centro;
16	Área de Lazer “Júlio Angelelli”, denominada pela Lei Municipal 310/2004;	Quadrante das ruas Ernesto Pereira de Almeida, Arthur Montebello e Dilermando Moraes Salles, Jardim Palmares I;

17	Praça “Stela Maria Mandro Angeleli”, denominada pela Lei Municipal 133/1996;	Quadrante das ruas Domingos Pilon, Victório Schiavolin e João Hipólito, Jardim Agrolar;
18	Praça “Vereador José Cherubim Negretti”, denominada pela Lei Municipal 521/2013;	Quadrante das ruas João Batista Correa, Eugênio Furlan e Domingos Salerno Cassano, Bairro Nossa Senhora Aparecida I;
19	Praça Poliesportiva “Vitalino Furlan”, denominada pela Lei Municipal 458/2011;	Quadrante das ruas João Antônio Mendes, Eugênio Furlan e Ferrucio Bertazoni, Bairro Nossa Senhora Aparecida II;
20	Área de Lazer “Vereador José Fernando Bernardino”, denominada pela Lei Municipal 309/2004;	Rua Pedro Avelino Settem, no final das ruas João Brigante e José Pompermayer, Residencial Azaléas;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 02 de fevereiro de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 16/2024 – Processo Administrativo 76/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 16/2024, originado pela Dispensa de Licitação 06/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Edson Roberto Delmunde Junior ME (Jrdelmunde Treinamentos), CNPJ 40.088.681/0001-06. Objeto: prestação de serviços de consultoria híbrida na informatização dos dados em gestão pública, incluindo, assessoria e capacitação continuada, vinculada ao processo de atenção primária de saúde municipal, com foco nas ferramentas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, através de visitas técnica presenciais, estimando-se 10 (dez) horas de trabalho mensal na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”; além de atendimento remoto de 20 (vinte) horas de trabalho mensal, sendo que o número de horas será objeto de ordem de serviço, estabelecendo a demanda e a necessidade em cada mês. Valor Global estimado: R$ 38.500,00. Prazo contratual: até 31/12/2024.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Extrato do Contrato 17/2024 – Processo Administrativo 85/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 17/2024, originado pela Dispensa de Licitação 07/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (www.sp.senac.br), CNPJ 03.709.814/0001-98. Objeto: prestação de serviços visando a ministração de cursos técnicos/tecnológicos (Excel Essencial, Básico em Logística, Atendimento ao Cliente e Vendas para o Comércio) na Casa da Juventude “Vinícius José Palauro”, localizada a Rua Antônio Lorenzi, 591, Residencial Virgínia, Saltinho/SP. Valor Global estimado: R$ 29.000,00. Prazo contratual: até 31/12/2024.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Extrato do Contrato 18/2024 – Processo Administrativo 87/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 18/2024, originado pela Dispensa de Licitação 08/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Ana Lúcia Pinto de Camargo Meneghel ME, CNPJ 16.524.608/0001-55. Objeto: prestação de serviços visando a ministração de curso de formação continuada dos professores da rede municipal da educação, englobando os docentes da educação infantil e do ensino fundamental, conforme programação de conteúdo em anexo, por um período de 08 (oito) meses corridos e consecutivos e carga horaria de 60 (sessenta) horas. Valor Global estimado: R$ 30.000,00. Prazo contratual: até 31/12/2024.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Extrato do Contrato 19/2024 – Processo Administrativo 88/2024

O Departamento de Administrativo torna público para o

conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 19/2024, originado pela Dispensa de Licitação 09/2024. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda ME (www.simeprag.com.br), CNPJ 14.213.043/0001-60. Objeto: prestação de serviços de controle de pragas urbanas, com fornecimento de insumos, mão de obra e equipamentos necessários, respeitando as necessidades e o interesse público. Valor Global estimado: R$ 17.600,00. Prazo contratual: até 31/12/2024.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

CONTRATO Nº 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo para registro das reuniões camarárias e demais reuniões promovidas pela Câmara, seja nas dependências da edilidade ou em locais diversos no Município, bem como a manutenção nas instalações dos equipamentos conforme a necessidade, nos horários das sessões.

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: EMPRESA: Leonardo Carlim Mei. **CNPJ:** 13.752.249/0001-03.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 13.421,10 (treze mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 01 de fevereiro de 2024.

GILMAR DE BRITO
- Presidente –